



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos

## PROGRAMA ANALÍTICO E EMENTA DE DISCIPLINA DA PÓS-GRADUAÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO (campos obrigatórios)

Disciplina: Estágio de Docência II
Código da Disciplina:
Departamento: ---
Sigla da Unidade: CCQFA
Professor Responsável: Antônio Mauricio Medeiros Alves
Matrícula SIAPE: 2220730
Modalidade:      ( x ) Presencial      ( ) Semi Presencial      ( ) À Distância
Este componente curricular utiliza animais vertebrados vivos? ( ) Sim * ( ) Não * De acordo com a <a href="#">Lei Nº 11.794/08</a> , a <a href="#">Resolução Normativa Nº 53</a> , de 19 de maio de 2021, do Concea, em complemento à Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou de Pesquisa Científica - DBCA e a existência da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA-UFPel, informamos que é necessário preencher o Formulário Unificado para solicitação/autorização do uso de animais. Informações detalhadas em: <a href="https://wp.ufpel.edu.br/ceua/como-submeter-um-projeto/">https://wp.ufpel.edu.br/ceua/como-submeter-um-projeto/</a>

### OUTROS PROFESSORES ENVOLVIDOS

NOME	SIAPE
Alessandro Cury Soares	2573211
Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos	1446624
Andre Luis Andrejew Ferreira	1638578
Bruno dos Santos Pastoriza	1926452
Carla Denize Ott Felcher	2051627
Denise Nascimento Silveira	0274530
Fábio André Sangiogo	1937933
Francele de Abreu Carlan	2091236
Giovana Duzzo Gamaro	1220471

Rita de Cássia Morem Cossio Rodriguez	1671391
Vera Lucia Bobrowski	0421746

**CARGA HORÁRIA**  
(campos obrigatórios)

Teórica: 36h - 2 créditos
Exercício: --
Prática: --
Número de créditos total: 2
Exigência de horário na oferta:      ( x ) Sim      ( ) Não

**TIPO DE AVALIAÇÃO**

A, B, C (padrão Pós-Graduação)	x
Frequente / Infrequente	
Satisfatório / Não Satisfatório	

**PRÉ-REQUISITOS**  
(se houver)

não há
--------

**EMENTA**

O Estágio de Docência II é destinado aos alunos em nível de Doutorado e envolve a participação do pós-graduando em atividades de ensino da graduação, sendo supervisionado pelo seu orientador. Será desenvolvido em forma de atividades didáticas, visando dar ao aluno, experiência na área de ensino, capacitando-o para atuar como profissional após concluir o curso. As atividades que serão realizadas pelo aluno devem estar em consonância com as normas estabelecidas pela Câmara de Ensino do CCQFA.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>CURSOS PARA OS QUAIS É MINISTRADA</b>	<b>Código do curso no Cobalto</b>	<b>Nível<sup>2</sup></b>	<b>Legenda<sup>1</sup></b>
PPGECI		D	OP

1 - (O.A.) = Obrigatória (O.P.) = Optativa

2 - E = Especialização M = Mestrado D = Doutorado

<b>Programa Analítico</b>	
<b>Unidades e Assuntos</b>	<b>Nº de Horas Aulas</b>

Referências Bibliográficas	
Referências	Nº de Ordem

IMPORTANTE: Além do correto preenchimento do Programa Analítico, é obrigatório anexar a Ata do Departamento e a Ata do Colegiado, bem como o memorando explicando a solicitação desejada. Caso contrário, não será possível realizar o cadastro.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3862106** e o código CRC **844E6685**.